**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 70/2015**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015**

**O** **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues a partir das 08:00 horas do dia 18/maio/2015 até as 08:45 horas do dia 25/maio/2015. Abertura da sessão no dia 25/maio/2015 às 09:00 horas.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO - JULGAMENTO POR ITEM**, As condições são as definidas neste Edital que será regido pela Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal n° 0149 de 24/Novembro/2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 07/agosto/2014, Decreto Municipal nº 113/2014 e 114/2014 de 22/Dezembro/2014, bem como aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/junho/1993 e alterações posteriores, nos casos omissos e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

|  |
| --- |
| **1** – **DO OBJETO** |

1.1 – O presente pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE RETÍFICA EM MOTORES A DIESEL, nos casos especificados conforme delimitações constantes neste Edital, para exercício de 2015.

**ONDE LIA-SE:**

 5.5.5 – Certificado comprovando que a Retífica é credenciada ao Conselho Nacional de Retíficas – CONAREM, ou outra que ateste sua capacidade técnica.

**LEIA-SE:**

 5.5.5 – Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público por execução de serviço similar ao objeto licitado.

As demais partes do Edital permanecem inalteradas.

Monte Carlo – SC, 21 de Maio de 2015

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DELCIR BARZOTTO

Pregoeiro